



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 108/2024

*Cede Servidora Pública para  
prestar serviços em outro  
Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.83, inc. I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - fica autorizado a cessão, a pedido da servidora ELISABETE APARECIDA SOARES MOURA para exercer cargo comissionado de Secretária de Agricultura no Município de Rio Pomba- MG

**Parágrafo Único** – O ônus da remuneração caberá ao cessionário – Município de Rio Pomba – MG, nos termos do § 1º do art. 83 da LC nº 021/2007.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 02 de maio de 2024.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
02/05/24  
100no  
Chefe de Gabinete